

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 152/2021

SÚMULA: *Dispões sobre cronograma de flexibilização das medidas sanitárias restritivas de enfrentamento da pandemia de COVID19.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19 em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 em 15/04/2020, que reconhece autonomia aos Estados e Municípios para estabelecer políticas de saúde, inclusive questões de quarentena e classificações dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação, a diminuição de casos e da diminuição taxa de ocupação de leitos hospitalares e de UTIs;

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Operação Emergencial – COE do município e Paranacity-PR;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o cronograma para flexibilização das medidas sanitárias restritivas de enfrentamento à COVID19, conforme ANEXO I deste decreto.

Parágrafo único: O poder Executivo poderá, conforme os índices epidemiológicos, promover alterações no cronograma ANEXO I a qualquer momento.

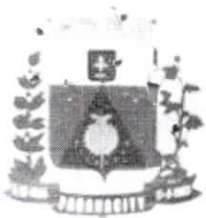
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 29 de outubro de 2021.

**AFIXADO NO LUGAR DE
COSTUME NESTA PREFEITURA**

EM 29 / 10 / 2021

Waldemar Naves Cocco Junior

SECRETARIA

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Publicado(a) Jornal 'O Regional'
Órgão Oficial desta Municipalidade.
Edição 3376 Página 02
Em 31 / 10 / 2021

Waldemar Naves Cocco Junior

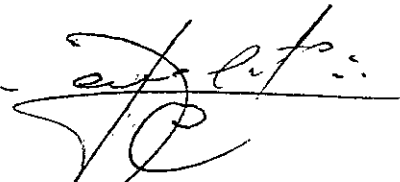

ANEXO I – DECRETO 152/2021

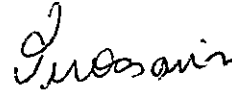
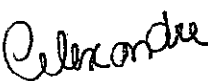
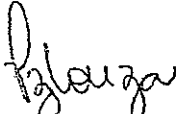
CRONOGRAMA DE FLEXIBILIZAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS DE ENFRENTAMENTO A COVID19	
DATA	TIPO DE EVENTO
04/11/2021	A partir desta data, os velórios poderão se estender pelo período de 4 (quatro) horas
13/11/2021	A partir desta data, os bares e lanchonetes poderão estender o funcionamento até 00:00 horas, observado o limite de lotação (50%) da capacidade do local.
13/11/2021	A partir desta data poderá haver shows com música ao vivo em bares, lanchonetes e similares, com até 6 (seis) horas de duração, observado o limite de lotação de (50%) da capacidade do local.
01/12/2021	A partir desta data poderá haver eventos particulares em ambientes fechados (festas de aniversário, casamento, etc.), observado o limite de lotação de (50%) da capacidade do local.
01/12/2021	A partir desta data poderão ocorrer eventos e apresentações de Natal organizadas, exclusivamente, pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e Secretaria da Criança, Desenvolvimento Social.
Obs: Os organizadores deverão comunicar o Departamento de Vigilância Sanitário com antecedência de 5 (cinco) dias.	

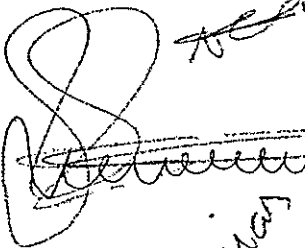
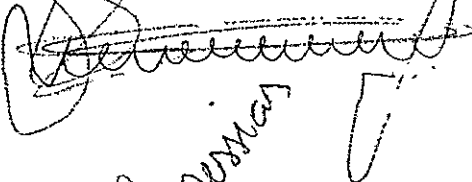
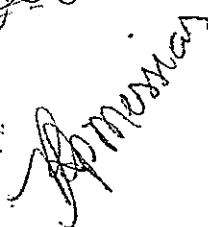
ATA DA REUNIÃO DO COMITE OPERATIVO DE EMERGENCIA

COE DO MUNICIPIO DE PARANACITY-PR

Reuniram-se nas dependências da Biblioteca Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, nesta quinta-feira, dia (28) vinte e oito de setembro de (2021) dois mil e vinte e um, as (15:00) quinze horas, os membros do COE - Comitê Operativo de Emergência do Município de Paranacity, para tratar dos assuntos relacionados ao combate e prevenção do COVID-19, fizeram-se presentes na reunião o coordenador do COE Dr. Vinícius Esteves Bellato, a enfermeira, Patrícia Zanoli, responsável pela vigilância epidemiológica municipal, enfermeira Vera Casarin, o representante da Vigilância Ambiental municipal Alexandre José de Souza Aranha, Dr. Mário Aparecido de Souza, representante do Poder Executivo, Rosângela Messias, representante da ACIPAR e Damázio Zanelato Junior, representante da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela redação da presente ata. O coordenador do COE iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. Que a pauta da reunião foi sobre: horário de velório, a liberação para eventos com show ao vivo em bares e lanchonetes para estender o horário de funcionamento dos bares e lanchonetes. Após discussão, foi decidido por unanimidade que, a partir de 04 de novembro de 2021, o horário para a realização de velório será de 04 (quatro) horas, que a partir de 13 de novembro de 2021 será liberado show ao vivo em bares e lanchonetes, podendo se estender até às 00:00 e com no máximo 50% de capacidade de acordo com o espaço do estabelecimento, que o show não poderá ultrapassar 06 (seis) horas de duração, que a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2021 será liberado eventos particulares em ambientes fechados, com no máximo 50% de capacidade de acordo com o espaço do estabelecimento. Que, com relação aos eventos citados acima, os responsáveis deverão fazer requerimento com antecedência de 05 (cinco) dias antes da data prevista para o evento, devendo protocolar no Departamento de Vigilância Sanitária do município de Paranacity. A reunião foi encerrada as 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos). Nada mais havendo a tratar, eu, Damázio Zanelato Junior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, será assinada.

DECRETO Nº 11.002/21
Município de Paratim
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Prefeitura Municipal de Paratim
Cidade de Paratim
CNPJ nº 16.787.531/0001-33
DECRETO Nº 216 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
DOUTORA REBECCA, DAS IMPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2021, EM PARATIM DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
DECRETO Nº 11.022/21
ANEXO I - EDITAL Nº 11.022/21
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.022/21
MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA ESCOLA DO PARANÁ - CIBEPAR

Prefeitura Municipal de Paratim
Cidade de Paratim
CNPJ nº 16.787.531/0001-33
DECRETO Nº 115 DE 16 DE OUTUBRO DE 2021
ANEXOS I E II
SÔNIA FRASCATO, Prefeita Municipal de Paratim, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
DECRETO Nº 11.022/21
ANEXO I - EDITAL Nº 11.022/21
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Cidade de Itaguajé
CNPJ nº 16.787.531/0001-33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.022/21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede em Rua Conselheiro Lapan, 979, bairro do ZIP nº 81.520-000-015...

Prefeitura Municipal de Paratim
Cidade de Paratim
CNPJ nº 16.787.531/0001-33
PORTARIA Nº 11.022/21
SÔNIA FRASCATO, Prefeita do Município de Paratim - Paraná, em uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
DECRETO Nº 11.022/21
ANEXO I - EDITAL Nº 11.022/21
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE STANGAJÉ
Cidade de Stangajé
CNPJ nº 16.787.531/0001-33
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11.022/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE STANGAJÉ...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - INSPREV
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 11.022/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE STANGAJÉ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
DECRETO Nº 11.022/21
ANEXO I - EDITAL Nº 11.022/21
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUPIRITA DO SUL
DECRETO Nº 11.022/21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
MARCOS CESAR BORGES, Prefeito Municipal de Crupirita do Sul, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - INSPREV
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 11.022/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE STANGAJÉ...

ANÚNCIO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A empresa AGRIOQUÍMICA BRASINHA LTDA, CNPJ nº 08.496.101/0001-34, inscrita no CNPJ nº 08.496.101/0001-34, inscrita no CNPJ nº 08.496.101/0001-34, inscrita no CNPJ nº 08.496.101/0001-34...

REGIONAL
Contato e Redação: (41) 3242-1177
WhatsApp: (41) 9.2311-1873
E-mail: contato@regional.com.br
www.regional.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Dalci dos Reis e Cia Ltda - EPP
CNPJ: 13.929.809/0001-80, Sede: Praça, s/nº, Rua José Lourenço, nº 500, sala 01, Nova Esperança, SUCURSAL EM COLORADO, Rua Dopladu Branco Mendes, nº 648, 1ª Andar, Sada Prata